



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO

PORTARIA Nº. 51-A/GP/TRT 19ª, DE 21 DE JANEIRO DE 2016

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXXII do artigo 22 do Regimento Interno, nos termos do art. 80, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, e tendo em vista o contido no PROAD nº 50.138, de 21.01.2016,

RESOLVE:

Interromper, a partir de 21.01.2016, o gozo da 1ª etapa das férias/2016 do servidor **Rodrigo Dantas Feitosa**, Analista Judiciário do Quadro de Cargos Permanentes do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, em exercício provisório neste Regional, lotado na Secretaria de Gestão de Pessoas, em razão da necessidade imperiosa de serviço, ficando assegurado o saldo de 05 (cinco) dias, para gozo no período de 04 a 08.04.2016.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

• **Original assinado**
PEDRO INÁCIO DA SILVA
Desembargador-Presidente

Publicada no BI nº 1 de 21/01/2016.